

nas das unidades prisionais onde circulam os presos e onde são realizadas as rotinas de segurança;

III. O contato físico entre os presos e seus visitantes ou advogados particulares, sob quaisquer circunstâncias;

Artigo 24. Determinação de preferência na apuração e conclusão de Procedimentos Disciplinares dos presos em processo de inclusão no Regime Disciplinar Diferenciado e em relação aos demais fatos em curso no estabelecimento prisional.

Artigo 25. A Direção de Gestão de Pessoas e a Direção do estabelecimento Prisional deverão escalar para trabalhar nos Módulos, Pavilhões, Alas e/ou celas, aqueles servidores de reconhecida competência funcional.

Artigo 26. Os Grupos Especiais da Secretaria de Administração Penitenciária, deverão durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, conceder absoluta prioridade de atendimento e atuação nas Cadeias destinadas a custódia de Pessoas Privadas de Liberdade, em Regime Disciplinar Diferenciado.

Artigo 27. As circunstâncias excepcionais que porventura ocorrerem intra ou extramuros com as pessoas privadas de liberdade, incluídas e/ou em processo de inclusão no Regime Disciplinar Diferenciado, o respectivo Diretor reportará ao Secretário de Administração Penitenciária no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas, justificando os motivos.

Artigo 28. Os casos omissos e especiais serão analisados e deliberados pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária, pela Diretoria de Administração Penitenciária, pela Diretoria de Execução Criminal, pela Diretoria de Assistência Biopsicossocial e pela Assessoria de Segurança Institucional.

Artigo 29. A presente Portaria destinada ao cumprimento de Regime Disciplinar Diferenciado entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará

Protocolo: 760982

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 4

PROCESSO Nº 2022/101723

DATA DE ASSINATURA: 11/02/2022

VIGÊNCIA: 11/02/2022 a 07/03/2022

JUSTIFICATIVA: O presente termo aditivo tem por objeto a Inclusão da Matrícula n.º 2094398, referente ao Cemitério da Soledade, situado na Av. Serzedelo Correa, nº 515, Bairro: Batista Campos, CEP: 66033-265, Cidade: Belém, Estado: Pará, atualmente gerido por esta SECULT, mediante o Acordo de cooperação técnica celebrado entre o município de Belém esta Secretária de Estado e Cultura.

Valor Global: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)

Projeto Atividade: 8338 Projeto Atividade: 8338 Fonte de Recurso: 0101002156 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA PTRES: 158338 PI: 412CTO8338C AÇÃO: 230974 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

CONTRATO Nº: 004

EXERCÍCIO: 2020

CONTRATADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA - CNPJ n.º 04.945.341/0001-90,

ENDEREÇO: Av. Magalhães Barata, n.º 1201, Bairro de São Brás, CEP: CEP: 66.060-670, Belém-PA.

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira.

Protocolo: 760528

DIÁRIA

PORTARIA Nº 054/22, de 14.02.2022

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

Servidor: Ursula Vidal Santiago de Mendonça

Cargo: Secretária de Estado de Cultura

Matrícula: 5075351-1

Quantidade de Diárias: 1/2 (meia)

Origem: BELÉM/PA

Destino: BRASILIA/DF

Período: 15.02.2022

Objetivo: Cumprir agenda de governo desta SECULT/PA, com o Ministro de Estado de Infraestrutura, para tratar dos projetos do Parque da Cidade e do Aeroporto Brigadeiro Protásio.

Ordenador: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira/Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura.

Protocolo: 760698

PORTARIA Nº 053/22, de 11.02.2022

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

Servidor: Mauricio Lobato Grego

Cargo: Técnico Em Gestão Cultural - Arquiteto

Matrícula: 57234461/1

Quantidade de Diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)

Origem: BELÉM/PA

Destino: CACHOEIRA DO ARARI/PA

Período: 17 a 18.02.2022

Objetivo: a fim de realizar Visita Técnica ao Museu do Marajó, no referido município.

Ordenador: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira/Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura.

Protocolo: 760605

OUTRAS MATÉRIAS

ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 029/22, de 01.02.2022

Servidora: Sandra Cecília Lopes dos Santos

Matrícula: 5093945/3

Cargo: Secretário de Diretoria

Período anterior: 10.02.2022 a 11.03.2022

Novo período: 27.01.2022 a 25.02.2022

Protocolo: 760674

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 29 - CGP/FCP DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021. CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2022/150734 – Secretaria Executiva de Lei SEMEAR, datado de 07/02/2022.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo mencionados, com a finalidade de realizar circuito de palestras, workshops, treinamentos e esclarecimentos sobre Elaboração de Projetos, Prestação de Contas, Patrocínios de Empresas, e outras orientações quanto a execução do Projeto SEMEAR pelo Estado do Pará; a ser realizado no município de Castanhal/Pará.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
ULYSSES CABETTE NOOBLATH	5951092/4	ASSESSOR	15/02/2022	½
CARMEM BEATRIZ FISCHER CARDOSO	5146968/ 2	AGENTE ADMINISTRATIVO		
WALTER FIGUEIREDO DE SOUSA	5007879	ASSESSOR		
JULIO CESAR DA SILVA MELO	57203419/1	MOTORISTA		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 760954

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº. 018/2022 - FCG de 03.02.2022

Publicada no DOE nº. 34.857 de 07.02.2022 - Protocolo: 757525

Servidor: Luiz Carlos Rodrigues Pinheiro - IF: 54185978/5 - Coordenador

Onde se lê: 03/03/2022 a 01/04/2022

Leia-se: 08/03/2022 a 01/04/2022

Autorização: Processo nº 2022/137344

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo - Superintendente da FCG

Protocolo: 760872

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022/FCG

A Pregoeira da Fundação Carlos Gomes, comunica a suspensão da abertura do Pregão Eletrônico nº 01/2022/FCG, agendada para ocorrer no dia 16/02/2022, e cujo objeto é a Locação de impressoras multifuncionais.

MOTIVO: Acolhimento de pedido de impugnação ao edital.

PROCESSO: 2021/1114438.

PREGOEIRA: Scheila Lima de Sousa.

Protocolo: 760891